



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba  
**Decreto Legislativo nº 044/2024, de 02 de dezembro de 2024.**

**DESAPROVA AS CONTAS DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
MAMPITUBA/RS, EXERCÍCIO  
FINANCEIRO 2020.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, **JOSÉ DALMEI CORREA BORGES**, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O PRESENTE:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Desaprova as Contas do Executivo Municipal de Mampituba/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2020 – Processo nº. 000635-02.00/20-2, bem como às Contas do Executivo Municipal neste mesmo período.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA,  
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**JOSÉ DALMEI CORREA BORGES**

Presidente

REG. ÀS FLS ----- DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E  
RESOLUÇÕES EM DATA SUPRA.

**Suzelange Santos de Matos Alexandre**

Assessora do Presidente